

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1529/2022-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5804/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor K.N.G. (Funcional: 6331915), lotado no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, acerca do que foi constatado que o citado servidor não compareceu para exercer suas funções laborais e nem formalizou junto a sua chefia imediata motivos de seu afastamento nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. O servidor infringiu, em tese, aos arts. 177, I c/c art. 178, IV e art. 190, II, da Lei estadual nº 5.810/1994-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 20 (vinte) dias em face do servidor K.N.G. (Funcional: 6331915), por infração aos arts. 177, I, c/c art. 178, IV e art. 190, II, da Lei estadual nº 5.810/1994-RJU, com conversão em multa à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei 5.810/1994; RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 20 (vinte) dias em face do servidor K.N.G. (Funcional: 6331915), por infração aos arts. 177, I c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA; CONVERTIDA EM MULTA à BASE DE 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei Estadual nº 5.810/1994;
Art. 2º - Após o período recursal encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão e da Portaria de Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 895451

PORTARIA Nº 1472/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4831/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora I.P.F. (Funcional: 54181685), acerca da representação do advogado JOSÉ LUIS PEREIRA DE SOUSA, datada de 20/08/2018, envolvendo a referida servidora. A servidora, incorreu, em tese, nos arts. 177, II e VI, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO da acusada I.P.F. (Funcional: 54181685), com fulcro no artigo 221, §1º, da Lei nº 5.810/1994-RJU, tendo em vista que não restou comprovado nexo causal entre a conduta e o dano perpetrado, logo não havendo dolo ou culpa na conduta do acusado, por conseguinte o ARQUIVAMENTO;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO da servidora I.P.F. (Funcional: 54181685), tendo em vista a ausência de responsabilidade subjetiva no caso em tela, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020;

Art. 2º - Encaminhar o Relatório Conclusivo e a Decisão e à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registro nos assentamentos funcionais da servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 895373

PORTARIA Nº 1530/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6632/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor V.S.S.R. (Funcional: 5900143), acerca dos fatos mencionados no ofício interno nº 909/2021-CRMV/SEAP, referente a suposta ofensa e ameaça ao servidor E.A.O. (Funcional: 57199882), no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu - CRMV, no dia 09/12/2021. Desse modo, tal conduta recai, em tese, aos arts. 177, VI, art. 178, XI c/c art. 189 e art. 190, V, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela aplicação da PENALIDADE DE REPREENSÃO do servidor V.S.S.R. (Funcional: 5900143), com fulcro no art.183, I e art. 188, o art. 177, II, III, VI c/c art. 178, XI, art. 189 e 190, IV, da Lei nº 5.810/1994-RJU;
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a aplicação da PENALIDADE de REPREENSÃO do servidor V.S.S.R. (Funcional: 5900143),

com fulcro no art. 183, I, c/c 188, por inobservância aos art. 177, II, III, VI c/c art. 178, XI, art. 189 e 190, IV, da Lei nº 5.810/1994-RJU, ao deixar de atender com presteza às requisições feita por esta Corretiva;

Art. 2º - Após o período recursal encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão e da Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 895378

PORTARIA Nº 1522/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6277/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar denúncias encaminhadas por meio do Memo. Nº561/2020, de 23/10/2020, referente ao Presídio Estadual Metropolitano II;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores O.A.C.B. (Funcional: 5940570), M.R.S.F. (Funcional: 54188182), R.E.C.P. (Funcional: 54181479), A.C.S. (Funcional: 54181478) e A.F.B. (Funcional: 57175831), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por infração aos arts. 177, II e VI c/c art. 189, art. 190, IV e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores O.A.C.B. (Funcional: 5940570), M.R.S.F. (Funcional: 54188182), R.E.C.P. (Funcional: 54181479), A.C.S. (Funcional: 54181478) e A.F.B. (Funcional: 57175831), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta conduta ilícita, referente ao ingresso de materiais não permitidos dentro do cárcere, nos arts. 177, II e VI c/c art. 189, art. 190, IV e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Oficiar à DECRIF e ao MP, a fim de conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 895376

CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023/SEAP

CONTRATO: 001/2023/SEAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022/SEAP

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de uniformes, para uniformizar os novos Policiais Penais, que irão ingressar nesta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária através do concurso nº C-208/2021, nas atividades de serviços diários operacionais, ações de ensino qualificativo / educação continuada e suporte logístico desta SEAP para intervenções táticas nas Unidades Penitenciárias conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283 - Gerenciamento do Serviço Penitenciário Natureza de despesa 339030 Fonte 01500000001

Plano Interno: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023

VIGÊNCIA: 11/01/2023 A 11/01/2024

CONTRATADO: JV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.489.637/0001-05

ENDEREÇO: Tv. Lomas Valentina, 2034, Marco, Belém-PA.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 895319

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00120/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: REALIZARÁ ESCOLTA PPLS, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA. 57191540; MARILZA ANANDREIA PEREIRA DUARTE; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 03/01/2023 a 04/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: VITÓRIA DO XINGU; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR OS PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5949230; PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 03/01/2023 a 04/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: VITÓRIA DO XINGU; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Objetivo: REALIZARÁ ESCOLTA PPLS, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA. 5954036; JOSIEL CARNEIRO PINHEIRO; POLICIAL PENAL; Período: 03/01/2023 a 04/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: VITÓRIA DO XINGU; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Objetivo: REALIZARÁ ESCOLTA PPLS, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA. 5954258; PATRICIA DA COSTA BRANCHES BRITO; POLICIAL PENAL; Período: 03/01/2023 a 04/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: VITÓRIA DO XINGU; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 895530